

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I NO EXERCÍCIO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, no horário das 09 horas e 30 min, após convocação dos entes consorciados para realização da segunda reunião extraordinária do Consórcio Centro Sul, na Sala de Convenções, localizado na Avenida Antônio Maurício, n.º 173, Centro de Engenheiro Paulo de Frontin – RJ tivemos presentes: Sr.º Ricardo Alexandre da Silva (procurador do Município de Paracambi), Sr. Nilson de Moraes Ramalho Silva (Representante da Secretaria de Governo de Eng.º Paulo de Frontin). Sr.ª Zélia de Souza Pereira (Secretária de Meio Ambiente do Município de Mendes), Sr.ª Luana de Almeida Francisco (Assessora Superior de Resíduos Sólidos de Mendes), Sr.ª Meire Lucy (Secretária de Meio Ambiente do Município de Japeri) e Sr. Bruno Barros Brito (Sub procurador Geral do Município de Japeri), Andreia Loureiro (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Queimados), Vinicius Braga (Representantes da Concessionária Centro Sul), Sr.ª Francine Ramalho (Diretora Geral do Consórcio Centro Sul I), Sr.ª Talita Russo de R. Andrade Pinto (Vice-Diretora do Consórcio Centro Sul I), e demais funcionários do Consórcio Centro Sul I) passo a redigir esta ATA. A Sra. Diretora apresentou o senhor Nilson de Moraes Ramalho Silva novo representante da Secretaria de Governo de Eng.º Paulo de Frontin e também senhora Zélia de Souza Pereira, nova Secretária de Meio Ambiente do Município de Mendes A Sr.ª Francine iniciou a reunião informando que a Secretaria de Estado do Ambiente não teria voz e voto nesta reunião extraordinária devido ao fato de não participar do rateio de fontes de recursos reservados a outras despesas, assunto da reunião de hoje. Francine agradeceu a presença de todos e após a contagem do quórum para fins de aferição e instalação, constatou-se a presença da maioria dos entes consorciados, portanto, a reunião foi aberta oficialmente tendo a seguinte pauta: 1 – Apresentação do novo quadro - Anexo Único do Estatuto conforme dispõe a cláusula 43ª (DOS DIREITOS) do Estatuto Social com vistas a análise dos entes consorciados. A Diretora Geral do Consórcio Centro Sul I, iniciou sua fala fazendo uma breve apresentação dos trabalhos realizados até o momento pela nova diretoria do Consórcio Centro Sul I ressaltando que ela e sua equipe estão à frente do Consórcio há aproximadamente seis meses, visando demonstrar os resultados preliminares apresentando aos consorciados presentes o lema que a nova diretoria está seguindo “Reduzir gastos também é aumentar a receita”. Evidenciou que o objetivo da reunião é apresentar um estudo detalhado sobre a defasagem de salários dos contratados do Consórcio Centro Sul 1 considerando que se faz necessário o cumprimento cláusula n.º 43ª (DOS DIREITOS) do Estatuto Social; que nenhuma revisão salarial foi concedida a funcionários desde a formação do Consórcio em 2010; que as remunerações constam com valores inferiores ao salário mínimo em vigor; que o quadro Único do Estatuto de 2017 está baseado no Estatuto de 2010; que desde 2020 aproximadamente 08 atas citam a

necessidade de revisão salarial; que foram tomadas decisões pelos entes consorciados na 4ª reunião ordinária ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022 para alteração do quadro único do Estatuto. Neste sentido, visando contribuir com a análise dos entes consorciados, foram apresentados três estudos, sendo o primeiro, o citado na referida ata de 12 de dezembro, que se baseia na média salarial dos cargos constantes no quadro de funcionários dos municípios consorciados. O segundo estudo com base no piso salarial por categoria e o terceiro, com base no salário mínimo do ano de 2023. A Diretora Sr.ª Francine Ramalho relembrou a todos que o primeiro estudo foi sugerido pela Sr.ª Meire como sendo o melhor parâmetro para se basear os salários dos funcionários do consórcio. Ainda assim, para melhor avaliação dos consorciados, a Diretora solicitou a sua equipe mais dois outros estudos de modo que todos pudessem fazer uma análise mais criteriosa desta pauta. Nos estudos apresentados, houve a necessidade da criação dos cargos de assessor de comunicação, porém o valor ainda não foi previsto na LOA 2023, e do cargo de coordenador financeiro, este já previsto em orçamento por meio da substituição de uma das vagas do cargo "Técnico Administrativo + RH". Foi informado que se deve continuar sendo válido o cargo de Engenheiro no quadro Único apresentado atualmente mesmo sem ter havido previsão na lei orçamentaria de 2023. Essa informação levantou o ponto da necessidade de mudança de nomenclatura de alguns cargos do Consórcio, tendo em vista que alguns cargos, devem necessariamente ser ocupados por concurso público. Francine explicou que a realização de concurso só poderá acontecer após a regularização do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, e que deve considerar os cargos de financeiro, administrativo, técnico em Informática, fiscal Técnico Ambiental e contador, sendo necessário o estudo para ocupação dos cargos previstos no Estatuto e enquadramento na lei dos Consórcios Públicos. Foi proposto neste momento que ocorresse a modificação do nome do cargo Advogado para nomenclatura de Procurador Geral - Cargo de confiança e modificação do nome do cargo Controlador Interno para a nomenclatura de Controlador Geral - Cargo de confiança. Sra. Francine pediu atenção dos entes consorciados presentes em face da aprovação do melhor estudo apresentado. Foi levantado pela representante de Japeri que diante da maior legalidade das propostas apresentadas, deveriam ser considerados aqueles valores correspondentes aos valores apresentados na LOA 2023, tendo a própria controladora do Consórcio concordado com esta sugestão. Os entes consorciados começaram uma discussão sobre o melhor estudo a ser considerado. O Sr. Procurador Ricardo Alexandre da Silva pediu a fala e disse que muitos consorciados trazem as experiências pessoais que possuem no seu município para dentro do Consórcio e que essa pauta deveria ser tratada como algo além do foco público, mas sim do foco profissional e pessoal e afirmou que deveria ser aproveitar este momento em assembleia para aprovar a pauta levantada no que se refere à mudança de remunerações, mudança de nomenclatura e alteração do Estatuto Social. Sr. Ricardo afirmou que concorda com o quadro de salários considerando o Estado 1 já aprovado na Lei Orçamentaria de 2023. Os representantes de Mendes, Sra. Zelia, de Queimados Sra. Andrea e de Engenheiro Paulo de Frontin, Sr. Nilson concordaram com as palavras do representante de Paracambi, Ricardo Alexandre. Ao final ficou então decidido que os reajustes salariais poderão ser concedidos aos empregados públicos a partir da aprovação do orçamento conforme descreve o § 1º da cláusula 43ª, seguindo estudos das médias salariais de cada um dos cargos constantes nos municípios consorciados (Estudo 1) e sem que seja necessária a alteração anual do quadro único deste Estatuto. O novo quadro - Anexo Único do Estatuto foi aprovado por unanimidade por entes consorciados, contendo nele

as devidas alterações de nomenclatura, categorias de profissionais e suas devidas atribuições. Em considerações finais, a Diretora Geral do Consórcio, finaliza agradecendo a presença de todos. Sendo assim, sem mais a ser tratado, às 12h 35min a segunda reunião extraordinária é encerrada. Passa a vigorar o reajuste salarial do quadro apresentado na LOA 2023, a partir da publicação da ATA assinada e eu Bianca Pinheiro da Silva lavrei esta ata e assino junto aos demais consorciados.

~~Sr.º Ricardo Alexandre da Silva
(Procurador de Paracambi)~~

~~Ricardo Alexandre da Silva
Procurador Geral do Município
Mat. 15-127-D-1880 161134~~

Nilson de Moraes Ramalho Silva
Nilson de Moraes Ramalho Silva

(Representante da Secretaria de Governo de Eng.º Paulo de Frontin)

Sr.ª Meire Lucy
Sr.ª Meire Lucy

(Secretaria de Meio Ambiente de Japeri).

Sr.ª Zélia de Souza Pereira
Sr.ª Zélia de Souza Pereira

(Secretaria de Meio Ambiente do de Mendes)

Sr.ª Andreia Loureiro
Sr.ª Andreia Loureiro

(Representante da Secretaria de Meio Ambiente de Queimados)

Sr.ª Francine Ramalho de Aguiar
Sr.ª Francine Ramalho de Aguiar

(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

Sr.ª Bianca Pinheiro da Silva
Sr.ª Bianca Pinheiro da Silva

(Técnica do Consórcio Centro Sul I)

ANEXO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL
APROVADO EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023

Quadro de Pessoal							
CARGO	NATUREZA DO CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÃO	SALÁRIO
Diretor Executivo	Função de Confiança	Superior	Diretoria Executiva	1	40h.	Agir conforme disposto em Cláusula 28ª deste Estatuto. Promover as relações institucionais entre os entes Consorciados, Concessionária e Governo do Estado do Rio de Janeiro, realizar o Planejamento Estratégico voltado à Gestão dos Resíduos Sólidos, coordenar a equipe técnica motivando-os a desenvolver de forma eficiente suas atribuições, promover todos os atos administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades do Consórcio, realizar os atos de comunicação e de articulação com a sociedade civil organizada, informando-a sobre as atividades do Consórcio.	R\$ 9.131,73
Vice- Diretor Executivo	Função de Confiança	Superior	Diretoria Executiva	1	40h.	Agir conforme disposto em Cláusula 28ª deste Estatuto na ausência do diretor; realizar inspeções e vistorias sanitárias, emitir pareceres sanitários; responsável pela Chefia do Departamento de Departamento de Resíduos Sólidos, sendo responsável pelo planejamento e execução das atividades voltadas à cada setor nele instituído	R\$ 5.130,04
Procurador Geral	Função de Confiança	Superior	Departamento Jurídico	1	40h.	Executar atividades de assessoramento aos diversos Órgãos da administração Municipal, no estudo, interpretação e solução de questões jurídico- administrativas, de defesa dos direitos e interesses do Consórcio em juízo ou fora deles e outras atividades correlatas;	R\$ 6.377,94
Controlador Geral	Função de Confiança	Superior	Departamento de Controle Interno	1	40h.	Planejar, gerenciar e executar os trabalhos de análise e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros.	R\$ 8.220,26










CONSORCIO
CENTRO SUL I

DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS

CARGO	NATUREZA DO CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÃO	SALÁRIO
Engenheiro	Emprego Público	Superior	Departamento de Resíduos Sólidos	1	40h.	Gerenciar a avaliar dados sobre o meio ambiente, fiscalizar e elaborar estudos sobre áreas no que se tange a ameaças ambientais, planejar e executar programas na defesa do MA. Assegurar as boas praticas na operação do Aterro, atendendo as condicionantes da LICENÇA Ambiental e normas Estaduais e Federais. Podendo fazer emissão de ART e ter registro no CREA	R\$ 3.875,00
Contador	Emprego Público	Superior	Departamento Financeiro-Administrativo	1	40h.	Planejar, gerenciar e executar os trabalhos de análise e pericias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle.	R\$ 4.495,63
Fiscal – Técnico Ambiental	Emprego Público	Superior	Departamento de Resíduos Sólidos	2	40h.	Exercer a fiscalização pertinente à aplicação das disposições legais e o cumprimento das atividades contratadas; prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades do Departamento de Resíduos Sólidos, tais como as de apoio a coleta seletiva e educação ambiental, monitoramento da qualidade do aterro e da quantidade de resíduos realizando a seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para atividades finalísticas; elaborar pesquisas e relatórios técnicos.	R\$ 4.970,35
Coordenador Financeiro	Emprego Público	Superior	Departamento Financeiro-Administrativo	1	40h.	Responsável pela organização, acompanhamento, planejamento e gestão das atividades, fluxos e processos que afetam diretamente as finanças do consórcio. Tais como: controladoria, auditoria, contas a pagar e receber, fluxo de caixa, tesouraria, pagamento de tributos. Analisa as demonstrações financeiras e interpreta dados. Elabora relatórios gerenciais para fornecer à diretoria informações financeiras relevantes, das quais irão nortear planejamentos estratégicos, tomadas de decisões ou a definição de metas para as finanças da empresa. Manuseio de sistemas de gestão e controles financeiros, analisando e inserindo dados relevantes. Realiza a comunicação com indivíduos, instituições financeiras, fornecedores e funcionários quando o assunto é finanças.	R\$ 3.563,18
Assessor de Comunicação	Emprego Público	Nível Médio	Departamento Financeiro-Administrativo	1	40h.	Comunicar e disseminar as informações relativas ao Consórcio Centro Sul de forma eficaz à população dos municípios consorciados, utilizando diferentes canais de mídia.	-
Técnico Administrativo	Emprego Público	Nível Médio	Departamento Financeiro-Administrativo	2	40h.	Executar tarefas de apoio administrativo aos trabalhos e projetos do consórcio assessorando o coordenador financeiro naquilo que for necessário à boa gestão do consórcio	R\$ 3.563,18
Técnico em Informática	Emprego Público	Nível Médio	Departamento Financeiro-Administrativo	1	40h.	Oferecer suporte aos usuários de computadores, fazendo manutenções, instalações e as atividades de laboratório de informática.	-



CONSÓRCIO
CENTRO SUL I

APÊNDICE DO ANEXO I

O ESTATUTO DE 2017 RECEBERÁ AS SEGUINTESS MODIFICAÇÕES SUGERIDAS EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/03/2023, ONDE FICOU APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES DOS CINCOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, O QUE SEGUE:

1. Prever a criação do cargo de Assessor de Comunicação, 40 h com sua devida atribuição e salário. O cargo não foi previsto na LOA 2023;
2. Prever a criação do cargo Coordenador Financeiro, 40 h com sua devida atribuição e salário. Existe previsão financeira na LOA 2023 por meio da substituição de uma das vagas do cargo "Técnico Administrativo + RH";
3. Continuar sendo válido o cargo de Engenheiro no quadro Único apresentado atualmente mesmo sem ter havido previsão na lei orçamentaria de 2023.
4. Houve a modificação do nome do cargo Advogado que passa a ter a nomenclatura de Procurador Geral - Cargo de confiança;
5. Houve a modificação do nome do cargo Controlador Interno que passa a ter a nomenclatura de Controlador Geral - Cargo de confiança;
6. Realizar concurso após a regularização do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), para a função de Fiscal Técnico Ambiental e demais, sendo necessário o estudo de viabilidade para ocupação dos cargos previstos no Estatuto e enquadramento na lei dos Consórcios Públicos.
7. Os reajustes salariais poderão ser concedidos aos empregados públicos a partir da aprovação do orçamento conforme descreve o § 1º da cláusula 43ª, seguindo estudos das médias salariais de cada um dos cargos constantes nos municípios consorciados e sem que seja necessária a alteração anual do quadro único deste Estatuto;
8. Passa a vigorar o reajuste salarial do quadro apresentado na LOA 2023, entrando em vigor a partir da publicação da ATA assinada.